



Aprovado por
Unanimitate
Reunião de 15/03/2024
O Presidente

Conselho de Administração dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa

PROPOSTA N.º 32/2024

Considerando que compete ao Conselho de Administração elaborar o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas de cada exercício, nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º dos Estatutos dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa.

Considerando que, caso aprovado, o referido Relatório deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Geral, nos termos das alíneas c), do n.º 2, do artigo 27.º e no âmbito do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos.

Propõe-se ao Conselho de Administração que aprove o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Exercício de 2023, as Demonstrações Financeiras e os respetivos Anexos, tudo em anexo, e que os mesmos sejam submetidos à aprovação da Assembleia Geral no exercício das competências próprias daquele Órgão.

Lisboa, 14 de março de 2024.

O Presidente do Conselho de Administração

Bento Velinho

O Vice-Presidente

(Responsável pela Área Financeira e Compras)

José Carlos Coelho